



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta - feira, 03 de abril de 2020 - Ano 2020 - Nº 4289

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00007/2020, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CONTRATADOS:

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Valor: R\$ 3.115,00 (Três Mil Cento e Quinze Reais)

CONTRATO Nº00081/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:12/03/2020

MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO - EIRELLI

CNPJ: 27.927.653/0001-77

Valor: R\$ 89.317,50 (Oitenta e Nove Mil Trezentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

CONTRATO Nº 00084/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2020

HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Lucena

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Lucena, 01 de Abril de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 053/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr(a). ALECSANDRO TARGINO DE BRITO matricula 31044 do cargo em comissão de Secretário de Cultura do Município de Lucena, lotado na Secretaria de Cultura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 02 de abril de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 054/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr(a). LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA matricula 31059 do cargo em comissão de Secretário de Habitação do Município de Lucena, lotado na Secretaria de Habitação Popular.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 02 de abril de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 055/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr(a). MANOEL GALDINO PONTES matrícula 2785 do cargo em comissão de Secretário Executivo de Infraestrutura do Município de Lucena, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 02 de abril de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 056/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a Servidora FABIANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA matrícula 2849 do cargo em comissão de Secretária Executiva da Cultura, retornando ao seu cargo efetivo de origem, Assistente Administrativo, ficando lotada na Secretaria de Cultura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 02 de abril de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.